

**INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO-ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ:10.810.342.0001-20
AV. AFONSO PENA, 491- CENTRO- FONE (35) 3571-2256 - CEP: 37.890.000**

PORTARIA Nº 011 /2021

ALEXANDRA HELENA SALOMÃO NANDI, Diretora do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Muzambinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 32, Inciso I, alínea g, da Lei Complementar Municipal nº 018 de 23 de junho de 2010.

RESOLVE:

Art.1º. CONCEDER benefício de APOSENTADORIA POR IDADE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA HELENA DE OLIVEIRA GONÇALVES**, CPF Nº 847.612.106-72, no cargo efetivo de PROFESSORA III- I A, lotada na Secretaria Municipal de Educação de acordo com art. 6º da Emenda Constitucional 041/2003 e art. 61 da Lei Complementar Municipal 018/2010, a partir de 12 de março de 2021 .

Art. 2º. A APOSENTADORIA de que trata o artigo 1º, vence pelo IPREM – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Muzambinho/MG.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Muzambinho, 12 de março de 2021.


ALEXANDRA HELENA SALOMÃO NANDI
DIRETORA EXECUTIVA